



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

---

**Processo Nº:** 48610.004817/2014

---

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 850

---

**Data:** 04/07/2016

---

**RD:** 502/2016

---

**Assunto:**

Pedido de reconsideração da decisão proferida pela Resolução de Diretoria nº 678/2015, a qual indeferiu o pleito de suspensão ou extensão da Fase de Exploração dos blocos FZA-M-217 e FZA-M-252, Contrato de Concessão 48610.009498/2003 (BM-FZA-4)

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 441, de 08 de junho de 2016, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) em face da Resolução de Diretoria nº 678/2015 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida e, conseqüentemente, que seja extinto o Contrato de Concessão nº 48610.009498/2003 (BM-FZA-4), com fundamento no Parecer Técnico nº 029/2016/SEP, na Nota Técnica nº 207/SSM/2016 e no Parecer nº 315/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

---

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

---